**PORTARIA CRO-RS nº 597/2022**

*“****Designa a funcionária Liliane Corrêa Bruno para ser o fiscal da execução ao contrato de prestação de serviços odontológicos nº 018/2021 e Rodrigo Fernandes Floriano para ser a fiscal suplente.”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designada a funcionária **Liliane Corrêa Bruno, inscrita no CPF sob o nº 002.921.800-47**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal da execução do contrato de prestação de serviços odontológicos nº 18/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa UNIODONTO PORTO ALEGRE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA, até o final do contrato.

II – Fica designado o funcionário **Rodrigo Fernandes Vieira no CPF sob o nº 911.957.640-49**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal da execução do contrato de prestação de serviços odontológicos nº 18/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa UNIODONTO PORTO ALEGRE COOPERATIVO ODONTOLÓGICA LTDA, até o final do contrato.

III – O fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 034/2021, cabendo esta atribuição ao fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**